



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

Os vereadores da Bancada do PL, Alecxandro Mayer e Roque Pommer, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Poder Executivo Municipal a elaboração e o envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que institui o Programa "Poste Limpo", dispondo sobre a remoção de cabeamentos e equipamentos em desuso ou excedentes e a proibição de fixação de publicidade em postes de energia elétrica e de iluminação pública neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solucionar um problema estético, de segurança e de zeladoria urbana que aflige diversos pontos do Município de São Sebastião do Caí: a crescente poluição visual e o acúmulo de fiação abandonada nos postes.

O excesso de fios e equipamentos em desuso geram uma paisagem urbana degradada e contribuem para o aspecto de abandono, além de representarem um risco à segurança da população, especialmente em casos de intempéries climáticas. A fiação desnecessária e solta pode causar acidentes e dificultar a manutenção da própria rede elétrica.

Paralelamente, a proliferação desordenada de propagandas, cartazes e faixas afixadas irregularmente nos postes intensifica a poluição visual, desvaloriza o espaço público e contraria os princípios de ordenamento urbano.

A criação do Programa "Poste Limpo", por meio de Projeto de Lei, garantirá que o Executivo Municipal tenha as ferramentas legais necessárias para regulamentar a ocupação desses equipamentos.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta Indicação e rogamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a atenção e providências necessárias para o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.

Ver. Alecxandro Mayer

Ver. Roque Pommer